



ATA nr 7/2022

## EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se no edifício da sede da Junta de Freguesia, sita na Rua S. Sebastião, Nº 31, 3140-601 Verride, uma Sessão Extraordinária da **Assembleia de Freguesias** da União de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, estando ausentes os membros da Assembleia Avelino da Conceição Pagaimo e Carlos Manuel Pinto da Silva. A Assembleia de Freguesia teve como único ponto de trabalho a **Apreciação e aprovação do Regulamento de tabelas, taxas e licenças**. -----

O Presidente da Mesa deu início à sessão com a leitura em voz alta a Ata da Assembleia anterior que foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção. -----

Passou-se de seguida à apreciação e aprovação do regulamento de tabelas, taxas e licenças, tendo o Presidente da Mesa passado a palavra ao Presidente da Junta que se colocou à disposição para esclarecer qualquer questão. O Membro da Assembleia Carlos Alves referiu que deveriam ser feitas algumas alterações: no artigo 4º do referido regulamento devem ser acrescentadas duas alíneas para as taxas das consultas médicas e a utilização de instalações; no Anexo II – “Tabela de taxas e preços” a Taxa de urgência está errada, onde está 125%, deveria estar 133%, conforme artigo 11º; quanto ao artigo 11º o título deverá ser alterado para “Caráter urgente e não recenseados” e deve ser acrescentada a alínea nº4 – “Não recenseados têm uma taxa agravada de 35%”, conforme enumerado no Anexo II – “Tabela de taxas e preços”; e por fim, no artigo 13º alínea nº1 deve ser acrescentado “após aprovação em Assembleia”. Não havendo mais nenhuma intervenção passou-se à votação do referido regulamento que foi aprovado com cinco votas a favor e duas abstenções. ----- Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

O Presidente da Assembleia de Freguesias

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesias